



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS.

PARECER Nº 140/2023

Ao Projeto de Lei nº 67/2023

Relatora: vereadora Marlice V. Perazoli

Da Análise e da fundamentação:

O projeto de autoria do Poder Executivo Municipal, vem solicitar a esta Casa autorização para firmar concessão de uso de parte de área pública, com a Companhia Catarinense de águas e Saneamento - CASAN, para fins de instalação de reservatório de água tratada localizado no Bairro São Francisco, entre a unidade básica de saúde e o ginásio de esportes.

Segundo se infere do projeto, a CASAN, fica integralmente responsável pela implantação, operacionalização e manutenção do reservatório, sendo que as despesas serão por sua total responsabilidade. O município não terá nenhum custo somente concederá outra área de terra, que atende melhor aos objetivos.

Sobre os aspectos financeiros, acreditamos que não trarão grandes impactos ao erário Municipal, pois como dito, os investimentos serão a cargo da Companhia. Em compensação, este reservatório é indiscutivelmente de grande importância aos munícipes, principalmente aos moradores do Bairro São Francisco, e também para as empresas de grande proporção lá instaladas, visto a altimetria dessa região, sendo portanto extremamente benéfico ao Município.

Da Conclusão:

Diante da análise realizada esta Comissão, não vislumbramos nenhum impedimento, exarando parecer favorável.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2023.

Comissão de Finanças, Orçamento e Contas:

Silvian Hentz
Presidente

Marlice V. Perazoli
Vice-Presidente e relatora

Mauro Cesar Michelin
Membro